



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

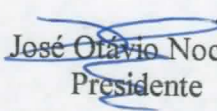
PORTARIA 10/05

O Presidente da Câmara Municipal de Castro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - DETERMINAR que não haverá expediente no dia 11 de março de 2005, em virtude da realização de serviços de pintura na Secretária deste Legislativo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.
Gabinete da Presidência, em 08 de março de 2005.


José Otávio Nocera
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob Nº 65

Em 08 de 03 de 20 05

